

INTEGRAÇÃO DA SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO NA CONCEPÇÃO ARQUITECTÓNICA DE EDIFÍCIOS | e-learning

Ao abrigo do disposto no Regime Jurídico da Segurança contra Incêndio em Edifícios (Decreto-Lei n.º 220/2008, de 12 de Novembro, na redacção que lhe foi conferida pela Lei n.º 123/2019, de 18 de Outubro), a elaboração de projectos de segurança contra incêndio de edifícios e recintos classificados nas 2.ª, 3.ª e 4.ª categorias de risco tem de ser assumida exclusivamente por um arquitecto, reconhecido pela Ordem dos Arquitectos (OA) ou por um engenheiro, reconhecido pela Ordem dos Engenheiros (OE), ou por um engenheiro técnico, reconhecido pela Ordem dos Engenheiros Técnicos (OET), com certificação de especialização declarada para o efeito.

Verifica-se que não é pretensão da maior parte dos Arquitectos subscreverem projectos de Segurança contra Incêndio em Edifícios (SCIE), o que implicaria a frequência de uma acção de formação específica com a duração de 128 horas. No entanto, o conhecimento de um conjunto de exigências essenciais de SCIE revela-se basilar na concepção de edifícios, sob pena de as soluções arquitectónicas serem obtidas por tentativa e erro.

Nesse sentido, gizou-se uma Acção de Formação teórico-prática, tendo como objectivo assegurar aos arquitectos competências de SCIE que lhes permitam desenvolver os projectos de arquitectura cumprindo as exigências em vigor sem recurso a consultores, bem como para o preenchimento de Fichas de Segurança para edifícios habitacionais e estabelecimentos comerciais de baixa complexidade.

OBJECTIVOS PEDAGÓGICOS

Competências a desenvolver:

Competências que permitam, na concepção arquitectónica dos edifícios e dos estabelecimentos mais correntes, desenvolver, desde a fase inicial, projectos que integrem as exigências de segurança contra incêndio em vigor.

No final da acção de formação, os formandos devem ser capazes de:

Incorporar conceitos e exigências de segurança contra incêndio na concepção de projectos de arquitectura de edifícios de habitação, parques de estacionamento, edifícios de escritórios, estabelecimentos comerciais e armazéns.

METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO DAS APRENDIZAGENS

A avaliação das aprendizagens é realizada ao longo da formação, de acordo com a metodologia de avaliação e indicadores (comportamentais e técnicos) que a equipa formativa identifica como sendo os necessários para avaliar a prestação de cada formando(a).

A avaliação das aprendizagens define-se por critérios quantitativos, de acordo com uma escala numérica 0-20.

Metodologias de Avaliação:

- Avaliação diagnóstica (exercício de diagnóstico);
- Avaliação contínua e final: questões de validação da aprendizagem em aplicação multimédia, aprendizagem prática, interactiva e progressiva (interpretação dos conteúdos e participação nos fóruns); actividades integrantes na plataforma (fóruns); exercícios de avaliação à distância. Grelhas de avaliação e observação (resultados obtidos), avaliação pós-formação 6 meses a 1 ano da data de término da formação (questionário – FORM017).

Nota: Cada módulo representa um objectivo formativo.

Critérios de avaliação para obtenção de aproveitamento:

1. Registrar uma assiduidade apurada através da participação e realização das actividades assíncronas de 80%;
2. A avaliação final traduz-se na observação da capacidade de aplicação de conhecimentos considerando a seguinte ponderação:
 - 15% actividades propostas e participação nos fóruns.
 - 25% exercícios de resposta directa.
 - 60% teste de avaliação final.

A classificação final do curso deverá ser igual ou superior a 10 valores, correspondendo em termos qualitativos a “Suficiente” e registar uma assiduidade/participação mínima de **80%** nas actividades/recursos integrantes.

A conclusão com aproveitamento do curso de formação dará lugar à emissão de um certificado de formação profissional que discrimina os módulos concluídos, sendo a avaliação sumativa expressa numa escala de 0-20 valores, mediante resultado final obtido.

PROGRAMA

DESIGNAÇÃO DO MÓDULO CONTEÚDOS	DURAÇÃO	ACTIVIDADES DE ESTUDO NA PLATAFORMA	CALENDARIZAÇÃO
Módulo 1. Enquadramento e diplomas de segurança contra incêndios	1h	- Exercício de diagnóstico - Leitura de Auto-estudo - Questões/Exercício - Fórum de partilha sobre diplomas de segurança contra incêndio.	1ª semana
Módulo 2. Locais de risco	2h30	- Leitura de Auto-estudo - Questões/Exercício - Fórum de partilha sobre locais de risco.	1ª semana
Módulo 3. Cálculo do efectivo	2h30	- Leitura de Auto-estudo - Questões/Exercício - Fórum de partilha sobre cálculo do efectivo.	1ª semana
Módulo 4. Utilizações-tipo	2h30	- Leitura de Auto-estudo - Questões/Exercício - Fórum de partilha sobre utilizações-tipo.	2ª semana
Módulo 5. Categoria de risco	30m	- Leitura de Auto-estudo - Questões/Exercício - Fórum de partilha sobre categorias de risco.	2ª semana
Módulo 6. Reacção ao fogo	30m	- Leitura de Auto-estudo - Questões/Exercício - Fórum de partilha sobre reacção ao fogo.	2ª semana
Módulo 7. Resistência ao fogo	1h	- Leitura de Auto-estudo - Questões/Exercício - Fórum de partilha sobre resistência ao fogo	2ª semana
Módulo 8. Requisitos de SCIE da utilização-tipo I ($H \leq 28$ m)	4h	- Leitura de Auto-estudo - Questões/Exercício - Fórum de partilha sobre a utilização-tipo I ($H \leq 28$ m)	3ª semana
Módulo 9. Requisitos de SCIE da utilização tipo II	3h30	- Leitura de Auto-estudo - Questões/Exercício - Fórum de partilha sobre a utilização-tipo II	3ª semana
Módulo 10. Requisitos de SCIE da	3h	- Leitura de Auto-estudo	3ª semana

utilização-tipo III		- Questões/Exercício - Fórum de partilha	
Módulo 11. Requisitos de SCIE das utilizações-tipo VIII e VII	2h	- Leitura de Auto-estudo - Fórum de partilha sobre as utilizações-tipo VIII e VII	4ª semana
Módulo 12. Ficha de Segurança para uma utilização-tipo I unifamiliar	3h	- Leitura de Auto-estudo - Fórum de partilha sobre preenchimento da Ficha de Segurança para uma utilização-tipo I unifamiliar	4ª semana
Avaliação final de conhecimentos	1h	Teste de Avaliação	4ª semana
Carga horária total	28h	-	4 semanas (ao seu ritmo)

FORMADOR

José Aidos Rocha, licenciado em Engenharia Civil pela Academia Militar; Pós-graduação em Protecção Contra Incêndios de Edifícios promovida pela Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra e Laboratório Nacional de Engenharia Civil; Certificado de Aptidão Profissional (CAP) em HST pela ACT (Autoridade para as Condições de Trabalho). Leccionou as cadeiras de Prevenção e Protecção Contra Incêndio e Organização da Emergência, na licenciatura de Segurança no Trabalho, ministrada no Instituto Superior da Maia. Tem colaborado com a Escola Superior de Tecnologia da Saúde do Porto - Instituto Politécnico do Porto. Formador e orador em diversas acções de formação e colóquios.

mais informações – 213241175 ou formacao@oasrs.org